



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

344ª Ata do Conselho Administrativo do Ipreville

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, através de videoconferência, reuniram-se em sessão ordinária o Conselho Administrativo do Ipreville. Estiveram presentes os membros titulares do Conselho Administrativo: Clarice Maria Vieira (Presidente do Conselho), Guilherme Machado Casali (Diretor-Presidente), Douglas Calheiros Machado, e Luiz Cláudio Gubert. Estiveram presentes as conselheiras suplentes: Viviane Czarnobay, Maria Matilde Koschnik Federico; Leonor Maria Trisotto, e Ketty Elizabeth Benkendorf. Presente ainda, Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral (Gerente Financeira). Os conselheiros, Gustavo Polidoro, Sahmara Liz Botemberger, Roberta Sellmer Pereira justificaram suas ausências. Foi informado que a conselheira Vanessa da Rosa pediu licença do Conselho, o qual como suplente atenderá a conselheira Roberta Sellmer, que justificou sua ausência. A presidente do conselho Clarice Maria Vieira, cumprimentou os presentes, dando prosseguimento, leu à ordem do dia, qual seja: 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2) Apresentação dos Balancetes de Junho/2022. Em seguida, a Gerente Financeira fez a leitura da ata do Conselho Fiscal da última reunião realizada no dia vinte e um de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sequência, apresentou ao Conselho às receitas, as contribuições previdenciárias, os parcelamentos das contribuições, os parcelamentos dos déficits atuariais, os imóveis, os investimentos, sua composição e a rentabilidade mensal, os índices econômicos, as despesas liquidadas, o resultado previdenciário e o patrimônio do Instituto. Após discussão e deliberação o conselho administrativo aprovou por unanimidade os balancetes do mês de junho. 3) Informes Gerais: a) A conselheira Viviane Czarnobay relatou sobre sua experiência de participação no Congresso da ABIPEM, em Fortaleza-CE; b) O conselheiro Guilherme Machado Casali informou a realização de capacitação pela Associação dos Institutos Municipais de Previdência de Santa Catarina – ASSIMPASC, para os conselheiros e dirigentes dos RPPS, sobre a nova certificação segundo as atuais regras da Secretaria de Previdência, em Jaraguá do Sul nos dias 9 e 10 de agosto, com duas vagas, e Balneário Camboriú nos dias 20 e 21 de setembro, com três vagas, assim solicitando que os interessados façam contato manifestando o interesse devido a limitação de vagas; c) Também informou da publicação da nova Portaria nº 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, que diz respeito à disciplina de parâmetros e diretrizes ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Sem mais, eu, Cristian Eduardo da Silva, estagiário administrativo, redigi a presente ata, que foi lida e aprovada, pelos conselheiros xxx

Membros presentes:

Clarice Maria Vieira – Presidente do Conselho
 Guilherme Machado Casali – Diretora-Executiva
 Douglas Machado Calheiro – Titular
 Luiz Cláudio Gubert – Titular
 Ketty Elizabeth Benkendorf – Suplente
 Leonor Maria Trisotto – Suplente

Maria Matilde Federico – Suplente

Viviane Czarnobay – Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2022, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Maria Trisotto, Usuário Externo**, em 05/08/2022, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnik Federico, Usuário Externo**, em 05/08/2022, às 21:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Maria Vieira, Usuário Externo**, em 06/08/2022, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 09/08/2022, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Calheiros Machado, Servidor(a) Público(a)**, em 09/08/2022, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Usuário Externo**, em 16/08/2022, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Czarnobay, Servidor(a) Público(a)**, em 16/08/2022, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Servidor(a) Público(a)**, em 16/08/2022, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013808750** e o código CRC **6D16BB49**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055184-4

0013808750v3

0013808750v3



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI N° 0013925915/2022 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 15 de agosto de 2022.

Eu, Guilherme Machado Casali, Diretor-Presidente do Ipreville, informo que no documento SEI 0013808750, referente a Ata nº 344 da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Ipreville, se faz necessária a seguinte correção:

Onde se lê:

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, através de videoconferência, reuniram-se em sessão ordinária o Conselho Administrativo do Ipreville.

Leia-se:

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, através de videoconferência, reuniram-se em sessão ordinária o Conselho Administrativo do Ipreville.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 16/08/2022, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013925915** e o código CRC **1F8D1214**.

